

# ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 142/2016**  
**Modalidade Pregão Presencial – Nº. 012/2016**



As 9:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 4477/2014 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como Pregoeiro o Sr. José Roberto Morandini, para proceder o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentações, da licitação que tem por objeto abaixo especificado:

**DO OBJETO: Contratação de serviço mecânico e aquisição de peças para recuperação e reforma de retroscavadeira New Holland LB 0110.**

Aberta a sessão pelo pregoeiro, passou-se para fase de credenciamento sendo que a empresa, COPINI E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.175.699/0001-03, participou e ficou apta para seguir para etapa de lances verbais através de seu representante Sr. Pedro Hermínio Copini, CPF nº. 049.835.079-73.

Em seguida iniciou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço, sendo que o valor apresentado foi o seguinte: a empresa, **COPINI E CIA LTDA** cotou o preço inicial o valor de R\$ 35.442,10 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

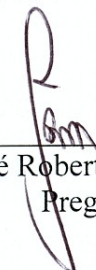
O pregoeiro motivou o participante credenciado para diminuir o preço global.

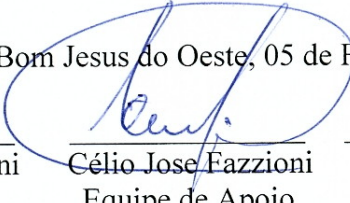
Sendo assim o Pregoeiro declarou vencedora a Empresa COPINI E CIA LTDA com o valor de R\$ 35.442,10 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

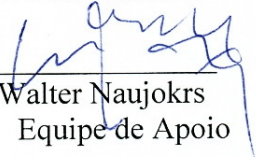
Passada a fase de abertura e classificação da proposta de preços, seguiu-se para a fase de habilitação do fornecedor participante, sendo que este apresentou toda documentação exigida e foi habilitado.

Findos os trabalhos de julgamento da proposta e habilitação, o Pregoeiro encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo representante presente e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos. O pregoeiro solicitou aos participantes se alguém quisesse interpor recurso junto ao resultado final, seja do preço ou da documentação, os licitantes não apontaram nenhuma irregularidade e por conseqüência, deixam de apresentar impugnações e recursos, estando o processo conforme determina as Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Bom Jesus do Oeste, 05 de Fevereiro de 2016.

  
José Roberto Morandini  
Pregoeiro

  
Célio Jose Fazzioni  
Equipe de Apoio

  
Walter Naujokrs  
Equipe de Apoio

